

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

PORTARIA № 319, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019**, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

## **Gestor do Contrato:**

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

#### Fiscais Técnicos:

### **TITULAR**

- Elenisse Camacho Mederos Torres - matrícula SIAPE 2941957.

# SUBSTITUTA

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

Marcilo Shunt